



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001  
F-1547

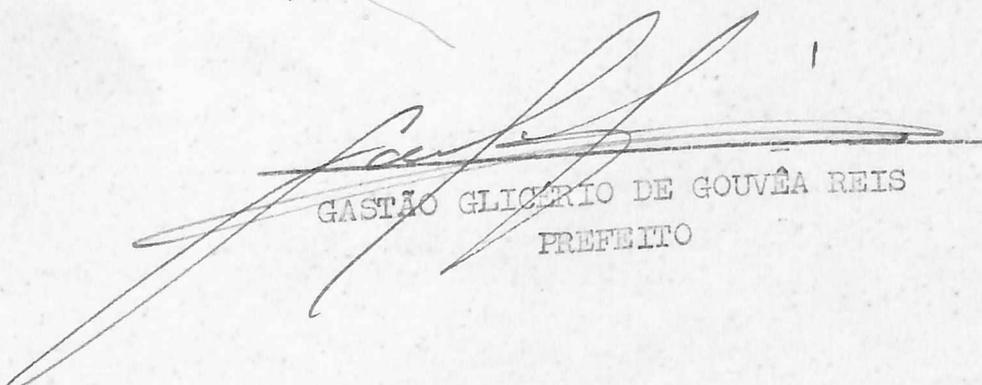
DELIBERAÇÃO Nº 125 DE 11 DE *Setembro* DE 1950.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a isentar dos selos de diversões devidos, o espetáculo que a Troupe CARMEM CÉLIA, realizará no Cinema Caxias, nesta cidade, no dia 9 de Agosto de 1950, em benefício do Hospital de Duque de Caxias.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de *Setembro* de 1950,

  
GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS  
PREFEITO